

Código de Conduta





BEM VINDO A
LUNELLI



nosso cuidado vem de dentro

pra fora

Uma semente, por menor que seja, já traz em seu DNA todo o potencial da planta que se tornará.

É dali, daquele pequeno grãozinho, que uma vez cuidado e tratado, germina a principal matéria-prima do nosso negócio.

Nesses mais de 40 anos de Lunelli, a semente que germinou e sustentou o nosso desenvolvimento sempre foram as pessoas que estiveram e que estão ao nosso lado, que trazem em seu DNA um potencial incrível de criação, colaboração, dedicação, cuidado e geração de resultados. Só chegamos aonde chegamos porque sempre contamos com as melhores sementes.

A partir da valorização de nossas raízes e dos valores sólidos, é que podemos transformar o mundo ao nosso redor.

Hoje somos uma família que cresceu, valorizando a simplicidade, o entusiasmo e buscando o crescimento e desenvolvimento de todos.

Juntos, a cada gesto, a cada ação, temos a certeza de que estamos semeando um futuro melhor.

Somos a Lunelli, com muito prazer.

Índice

Ideologia	5
Mensagem da Presidência	6
Estrutura do Código	7
Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS	8
Meio Ambiente	10
Social	12
Governança Corporativa	18
Gestão do Código de Conduta	31
Violação do Código de Conduta	31
Ouvidoria	32

MISSÃO

Melhorar a vida das pessoas através de oportunidades, produtos e serviços

Em essência significa que a LUNELLI deseja impactar as pessoas e suas relações de forma positiva, gerando oportunidades de desenvolvimento nas mais diversas áreas, seja financeiro, educacional, comercial, pessoal, intelectual, considerando que as pessoas que se relacionam com a LUNELLI serão melhores a cada dia.

VISÃO

Ser o mais respeitado grupo têxtil de moda do país

A LUNELLI busca por meio de suas ações como a prestação de serviços, atendimento nos prazos estabelecidos, com produtos de qualidade e preços justos, fortalecer o relacionamento e conquistar o respeito dos nossos clientes, através de uma Moda com Significado.

VALORES

Entusiasmo

Significa ter Deus dentro de si. Uma pessoa entusiasmada diante dos obstáculos e desafios, transmitindo confiança e contagiando positivamente as pessoas ao seu redor. Ter energia positiva e empatia pelo outro, tratando os demais como você gostaria de ser tratado.

Simplicidade

É o valor que a família LUNELLI traz das suas raízes, este valor transmite a necessidade de descomplicar a vida, as tarefas, o trabalho, os relacionamentos e valorizar as coisas simples da vida.

Obsessão por resultados

É fazer certo da primeira vez, buscar sempre o melhor, reduzir os custos e despesas. É uma ideia fixa, uma perseguição constante pela melhoria contínua. É através dos resultados que a LUNELLI reinveste em atualização de tecnologia, formação e desenvolvimento de suas unidades e no melhor atendimento aos nossos colaboradores, clientes e comunidade.

PROPÓSITO

Promover o sucesso dos nossos clientes através da felicidade e satisfação de nossos colaboradores



MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA

O Código de Conduta da Lunelli foi elaborado com base na nossa ideologia, valores e princípios. Norteia nossa conduta profissional, estabelece as normas e atitudes consideradas adequadas para a promoção de um excelente lugar para se trabalhar. Somos todos responsáveis por manter padrões e aprimorar processos, buscando por um negócio mais sustentável e ético para as pessoas e para o planeta.

Este é um documento que orienta e contribui no suporte da nossa cultura organizacional, que deve ser observado e incorporado em nosso dia a dia e nos nossos relacionamentos com acionistas, colaboradores, lideranças, clientes, franqueados, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros, comunidade, governo, sociedade em geral e outras partes interessadas.

Contamos com você para continuarmos gerando mudanças positivas no mundo e criando moda que leve significado para a vida de quem escolhe vesti-la.

"A partir da valorização de nossas raízes e dos valores sólidos, é que podemos transformar o mundo ao nosso redor"



ESTRUTURA DO CÓDIGO

Com o objetivo de apoiar a disseminação da cultura de Sustentabilidade, o Código de Conduta Lunelli está estruturado no formato ESG:

Ecosistema: cuidado com o meio ambiente;

Social: cuidado com as pessoas e comunidade;

Governança: cuidado com a ética, transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

RELAÇÃO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ODS

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) foram estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015 e compõem uma agenda mundial para a construção e implementação de políticas públicas que visam guiar a humanidade até 2030.

O Código de Conduta Lunelli está relacionado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), visando uma integração das nossas ações internas e externas com a promoção do desenvolvimento sustentável. Acreditamos que são nossas ações que tem poder de mudar o mundo e a promover uma moda mais consciente.

Os 17 ODS, buscam identificar as metas a serem alcançadas até 2030 para criação de um mundo sustentável.



Saiba mais em www.pactoglobal.org.br/ods

Com o objetivo de potencializar nosso impacto positivo e dar ênfase aos ODS, definimos 09 objetivos prioritários para concentrar nossos esforços, que são:



Durante o Código de Conduta, iremos identificar as ODS prioritárias com uma borda dourada. As demais ODS que tem relação com o tema, mas não estão listadas como prioritárias para o negócio, aparecerão sem identificação diferenciada.

MEIO AMBIENTE

Na Sustentabilidade, o aspecto AMBIENTAL trata do cuidado com o meio ambiente e determina como a empresa, colaboradores e terceiros devem proceder com relação ao uso e descarte de resíduos.

Temos como compromisso promover operações eficientes e responsáveis, com minimização e compensação dos impactos negativos e maximização dos impactos positivos gerados ao meio ambiente e incentivamos a todos para o mesmo compromisso.

6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



14 VIDA NA ÁGUA



15 VIDA TERRESTRE



CONSUMO CONSCIENTE

É de responsabilidade de todos realizar o uso consciente dos recursos utilizados na Lunelli.

Sempre buscando a redução de consumo de água, energia, produtos químicos, matéria-prima e outros recursos, por meio da melhoria contínua e da inovação dos processos produtivos, comerciais, tecnológicos e meios educativos que promovam o uso eficiente e consciente na Lunelli.



DESCARTE CONSCIENTE



Todo o resíduo gerado na empresa deve ser descartado corretamente seguindo as premissas da Coleta Seletiva. Os resíduos líquidos devem ser descartados com segurança e sem apresentar risco ao meio ambiente, seguindo as orientações e no local correto.

Devemos buscar sempre a redução da geração de resíduos sólidos, efluentes e emissões atmosféricas com medidas preventivas e integradas visando uma produção mais limpa das nossas operações.

É compromisso de todos a identificação de desvios no uso inadequado de recursos e no descarte incorreto, devendo ser apontado em avaliações do Programa SOL (Segurança, Organização e Limpeza) e para liderança imediata.

Jaqueline Pedrosa Samagaia
Unidade Vestuário

1 ERRADICAÇÃO
DA POBREZA



2 FOME ZERO
E AGRICULTURA
SUSTENTÁVEL



3 SAÚDE E
BEM-ESTAR



4 EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE



5 IGUALDADE
DE GÊNERO



8 TRABALHO DECENTE
E CRESCIMENTO
ECONÔMICO



SOCIAL

O pilar SOCIAL da Sustentabilidade trata do cuidado e valorização das pessoas, diversidade e inclusão, desenvolvimento e condições de trabalho e apoio à comunidade.

COLABORADORES



Acreditamos que o sucesso da Lunelli tem como alicerce a felicidade e satisfação dos nossos colaboradores. Por isso, buscamos proporcionar um ambiente de trabalho apropriado, onde o Respeito é a base das relações interpessoais, possibilitando assim oportunidades de desenvolvimento e reconhecimento profissional.

RELAÇÕES DE TRABALHO

Buscamos proporcionar um ambiente acolhedor, pois acreditamos que o respeito transforma tudo ao nosso redor e nos conecta com o futuro. A diversidade nos torna únicos.



Não admitimos qualquer forma de constrangimento, intimidação, preconceito e discriminação, caracterizado por tratamento de diferenciação, segregação, afrontamento ou desconsideração, como violência verbal, física ou psíquica.

DIVERSIDADE



Nós reconhecemos as diferenças, não como forma de distinção, mas como uma força transformadora, que gera crescimento e conexão. Nós respeitamos todos por igual, porque acreditamos que respeito é sinônimo de empatia e que **respeito inspira respeito.**

Valorizamos a diversidade, sem discriminação de origem, nacionalidade, raça, gênero, cor, orientação sexual, idade, religião, condição social, deficiência e convicção política.

Atenção no conteúdo e na forma de expressões verbais, visuais ou físicas sobre os colegas e pares de trabalho, não usar insultos, estereótipos negativos e atos intimidadores que possam ser interpretados como desrespeitosos e hostis.



ASSÉDIOS

Não admitimos a prática de assédios de qualquer espécie. Devemos evitar qualquer forma de conduta abusiva e/ou constrangimento moral, sexual ou de outra natureza, zelando sempre por um ambiente profissional e de respeito mútuo, baseadas em orientações técnicas e profissionais.

Assédio moral no trabalho caracteriza-se por conduta abusiva, manifestando-se por comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos que possam trazer danos à dignidade e à integridade da pessoa, colocando a saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho.

Assédio sexual caracteriza-se pelo constrangimento de alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual.

RELAÇÕES DE PARENTESCO OU AFETIVAS



Permitimos a relação de parentesco ou afetiva entre colaboradores, desde que não prejudique o cumprimento das atividades e o clima do ambiente de trabalho, não resulte em favorecimento pessoal ou conflito de interesses. Colaboradores que mantêm relacionamento afetivo devem adotar o mesmo comportamento dos demais profissionais, não podendo se comportar com intimidade no ambiente de trabalho.

Os casos em que as condições expostas não forem atendidas, deverão ser relatados ao líder imediato e ao Gestão de Pessoas, onde poderão ser aplicadas medidas disciplinares.

Não contratamos parentes ou qualquer pessoa com quem mantemos vínculo pessoal na condição de subordinado ou prestador de serviços, sem informar previamente o superior imediato e ter a autorização da área de Gestão de Pessoas.

Nos comprometemos em informar imediatamente aos superiores qualquer ato ou transação comercial sob nossa responsabilidade, que envolva empresas onde trabalhem nossos parentes e amigos.

SAÚDE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DO TRABALHO

Promovemos um ambiente de trabalho seguro e saudável, priorizando as melhores práticas e procedimentos internos de segurança para prevenir riscos inerentes ao trabalho.

Os colaboradores têm o compromisso de manter o seu ambiente de trabalho limpo e organizado e atender as avaliações periódicas realizadas pelo Programa SOL (Segurança, Organização e Limpeza).



ARMAS, DROGAS LÍCITAS E ILÍCITAS

Proibimos o porte e uso de drogas ilícitas e armas (branca ou de fogo) nas dependências da empresa.

Não toleramos o consumo, oferta ou que o colaborador esteja sob o efeito de qualquer substância ilícita durante o seu horário de trabalho. É proibido fumar nas dependências da empresa, salvo em locais sinalizados e reservados para tal.

Não é permitida a entrada ou permanência de colaboradores sob efeito de bebidas alcoólicas nas dependências da empresa.

O consumo de bebidas alcoólicas nas dependências da empresa fica restrito aos eventos corporativos realizados fora do horário de trabalho, autorizados previamente pela diretoria e realizados com moderação, respeitando as regras de segurança.

Essas regras se aplicam também à colaboradores que participem de viagens, eventos, treinamentos e refeições de negócios a serviço da Lunelli.

VESTIMENTA E USO DE UNIFORMES

Orientamos o uso de roupas adequadas e que condizem com ambiente de trabalho e eventos da empresa.

Para as áreas industriais orientamos o uso de uniforme, atendendo as regras de segurança da empresa.

COMUNIDADE



Temos consciência de que nossas decisões e ações influenciam no desenvolvimento sustentável das comunidades em que atuamos.

VOLUNTARIADO

Incentivamos nossos colaboradores a participarem da vida comunitária através do voluntariado.



DOAÇÕES, PROJETOS DE INCENTIVO E PATROCÍNIO

Não é permitido o uso de recursos da área para apoio financeiro ou doação de brindes a instituições ou pessoas físicas que não representam relações profissionais e estratégicas para o negócio.

Na Lunelli todas as solicitações de doações, projetos de incentivo e patrocínio devem atender a política de doações e deverão ser encaminhadas para análise da área de Governança Corporativa e Sustentabilidade para posterior apresentação e aprovação da Diretoria.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



A Governança Corporativa tem como princípios a Integridade, Transparência, Equidade, Responsabilização e Sustentabilidade, sendo fundamentais para o desenvolvimento sustentável de confiança e respeito, tanto internamente como nas relações com terceiros.

CONDUTAS INTERNAS

A Lunelli gerencia suas marcas e unidades de negócios de forma profissional, orientando-se por sua ideologia, cultura organizacional e as melhores práticas de Governança Corporativa



INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES

Não admitimos apresentação de dados forjados para aprovar projetos, cumprir metas de desempenho individual ou das unidades de negócios.

Qualquer colaborador que tenha conhecimento sobre ativos não-registrados, desvios de ativos, dados e transações registradas de maneira fraudulenta deverá relatar tal situação imediatamente ao seu superior e utilizar a ouvidoria, para que as medidas legais sejam tomadas.

Repudiamos o vazamento de informações de qualquer área que seja, para outras empresas, principalmente concorrentes.

DIREITOS HUMANOS

Não adotamos trabalho forçado ou infantil e exigimos a mesma conduta dos nossos fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral.

PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

A Lunelli proíbe qualquer ato ou prática que possa caracterizar corrupção, seja de forma direta ou indireta, de acordo com a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013*. Todos os colaboradores ao conduzir os negócios e atividades rotineiras, devem cumprir ou fazer cumprir este dispositivo legal.

Não admitimos atitudes e ações que envolvam pagamento e/ou recebimento de benefícios indevidos (presentes, favores, empréstimos, contribuições, serviços especiais) ou que caracterizem suborno, corrupção, propina ou a troca de favores com servidores públicos, a fim de obter qualquer favorecimento ou privilégio de agentes governamentais.

*Acesso à Lei Anticorrupção: www.planalto.gov.br/CCivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12846.htm

USO DE PATRIMÔNIO DA EMPRESA

Utilizamos nosso patrimônio com responsabilidade, zelo e atendendo os requisitos de segurança no trabalho, necessários para o desempenho das nossas atividades.

O colaborador é responsável pelo cuidado, uso correto, guarda e conservação dos espaços físicos, patrimônio e bens que lhe forem disponibilizados para o desempenho e desenvolvimento de suas atividades relacionadas a empresa, devendo estes serem devolvidos em caso de rescisão do contrato de trabalho.

USO DE RECURSOS FINANCEIROS DA EMPRESA

O colaborador deve tratar com austeridade os recursos financeiros disponibilizados para desempenho de suas atividades, atendendo as políticas e procedimentos relacionados que orientam o uso de recursos financeiros da Lunelli.

APROPRIAÇÃO DE BENS

Não toleramos fraudes, furtos, roubos e desvios de qualquer natureza, por isso não aceitamos que o colaborador se aproprie de maneira indevida de bens e recursos financeiros da empresa ou de qualquer outra pessoa.

BRINDES E PRESENTES

Somente serão aceitos brindes, presentes e bonificações que estiverem de acordo com a estratégia de relacionamento do fornecedor e/ou prestador de serviço; que seja adequada a relação profissional e que atendam a nossa política interna.

Todos os brindes, mesmos quando direcionados especificamente a uma pessoa ou setor, devem ser direcionados e armazenados na área de Gestão de Pessoas, que seguirá o procedimento interno de distribuição dos brindes.

Não é permitido ao colaborador solicitar brindes, presentes, patrocínios, recursos financeiros e materiais aos parceiros comerciais, fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral, em nome da empresa ou constrangê-los a oferecê-los.

É recomendado que o colaborador evite aceitar convites para almoços, jantares ou eventos particulares, preservando assim a sua imparcialidade nas negociações com fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral.

SIGILO DE INFORMAÇÕES

O colaborador é responsável pela confidencialidade das informações privilegiadas e estratégicas que ele dispõe para desenvolver suas atividades, sendo responsável em adotar todos cuidados necessários para preservar a confidencialidade, não podendo divulgá-las sob hipótese alguma e tão pouco utilizar-se destas informações para obter vantagem ou benefício próprio ou de terceiros.

O colaborador deverá sempre evitar a exposição de documentos e informações confidenciais no seu local de trabalho.

O colaborador deverá ter cuidado durante conversas em ambientes públicos, como restaurantes, aeroportos e meios de transporte, evitando

assim o risco de exposição de informações confidenciais e estratégicas.

O colaborador deverá ter cuidado com o uso de senhas e outros códigos de acessos aos sistemas internos, por serem individuais e intransferíveis.

PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Todos nós, colaboradores, acionistas, clientes, franqueados, fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e demais parceiros de negócios da Lunelli, somos responsáveis pela proteção dos dados pessoais a que tivermos acesso.

Devemos proteger os dados pessoais aplicando sempre as medidas de segurança necessárias para garantir sua integridade. Protegemos as informações pessoais de terceiros que eventualmente tivermos acesso durante – e após - o vínculo estabelecido entre o terceiro e a Lunelli.

Ao acessar computadores, hardware, softwares, dispositivos móveis, incluído e-mail e internet, todos nós devemos cumprir as orientações de segurança da informação. Não é permitido o compartilhamento de quaisquer documentos, planilhas, contratos ou contatos dos colaboradores, clientes, franqueados, fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e demais parceiros de negócios da Lunelli que contenham dados pessoais fora do contexto específico do trabalho e das políticas internas da Lunelli, sob pena de ferir este Código de Conduta e as legislações de proteção de dados pessoais vigentes.

A Lunelli tem compromisso com o tratamento legítimo e lícito dos dados pessoais de todas as pessoas físicas (titulares de dados) que interagem conosco: colaboradores, dependentes, acionistas, clientes, franqueados, fornecedores, prestadores de serviços e representantes dos parceiros de negócios. Respeitamos a privacidade como um direito pessoal, colocando-a sempre no centro de nossas prioridades e assegurando, especialmente, os seguintes princípios: não discriminação, transparência, segurança, qualidade e minimização.

Somos uma empresa brasileira e transnacional. Tratamos e usamos os dados pessoais respeitando sempre as leis e os regulamentos aplicáveis. Consideramos a privacidade e a proteção de dados pessoais durante todo o ciclo de vida do dado, desde a coleta até o descarte ou armazenamento, passando pelo compartilhamento e seu uso lícito.

Nossos colaboradores, acionistas, clientes, franqueados, fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros de negócio têm o direito de saber como seus dados pessoais são tratados, por isso, agimos com transparência com relação ao tratamento e à finalidade para que utilizamos os dados pessoais.

Para mais informações sobre como cuidamos de seus dados pessoais, entre em contato com área de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais através do e-mail dpo@lunelli.com.br



PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual é o conceito relacionado a proteção legal e reconhecimento de autoria de obra de produção intelectual como por exemplo: invenções, patentes, marcas, desenhos industriais, criações, coleções, etc. É dever dos colaboradores e todos os parceiros o respeito e a proteção da propriedade intelectual da Lunelli e de terceiros, evitando assim o mau uso, desvio ou utilização indevida.



RELACIONAMENTO COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS



Buscamos construir uma relação de confiança, parceria e respeito com nossos colaboradores, clientes, franqueados, fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral.



Oferecemos aos nossos clientes produtos e serviços com qualidade, preço justo e valor agregado, buscando atingir nossos objetivos estratégicos.

Respeitamos a confidencialidade das informações estratégicas sobre nossos parceiros comerciais, fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral.

FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Não adotamos trabalho forçado ou infantil e exigimos a mesma conduta dos nossos fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral.

Tratamos nossos fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral de forma igualitária e imparcial, respeitando os princípios da livre concorrência e considerando a política de compras e os padrões exigidos pela Lunelli.

REPRESENTANTES, VAREJISTAS MULTIMARCAS E FRANQUEADOS

Alinhados ao nosso propósito de promover o sucesso dos nossos clientes, adotamos uma conduta ética, de boa fé e respeitando os acordos comerciais e contratos firmados com nossos representantes, varejistas multimarcas e franqueados, com o objetivo de fortalecer e desenvolver nossos parceiros comerciais.

CONSUMIDORES

Nossas lojas físicas e virtuais priorizam proporcionar aos consumidores acesso à produtos com preço justo, qualidade, conforto e estilo diferenciados, que atendem os regulamentos socioambientais vigentes. Nossas práticas de varejo priorizam a melhor experiência de compra e respeitando o direito do consumidor, atendendo o Código de Defesa do Consumidor*

Nossa Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais garante a confidencialidade das informações pessoais dos nossos consumidores.

*Acesso ao Código de Defesa do Consumidor: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm

COMUNICAÇÃO COM PÚBLICOS DE RELACIONAMENTO

Buscamos manter um relacionamento de respeito e transparência com nossos públicos de relacionamento, visando zelar pela imagem da Lunelli e suas marcas.



COMUNICAÇÃO EM NOME DA EMPRESA

Todas as solicitações de entrevistas ou informações sobre a Lunelli e suas marcas devem ser encaminhadas a Gerência da área de Marketing. Prestar informações, entrevistas e/ou se pronunciar em nome da Lunelli, só será permitido com a autorização ou designação prévia da Diretoria. Nossos fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral, não devem divulgar qualquer projeto concluído ou em fase de execução sem autorização prévia da área de Marketing ou da Diretoria da área contratante.

Caso identifique a veiculação incorreta de informações ou notícias, bem como receba solicitação de informações sobre a Lunelli e suas marcas, de jornalistas ou profissionais que trabalham em canais de comunicação como TV, rádio, site, jornal, revista ou redes sociais, o colaborador deverá informar imediatamente a área de Marketing.

USO DE MÍDIAS SOCIAIS E EXPOSIÇÃO DAS MARCAS LUNELLI

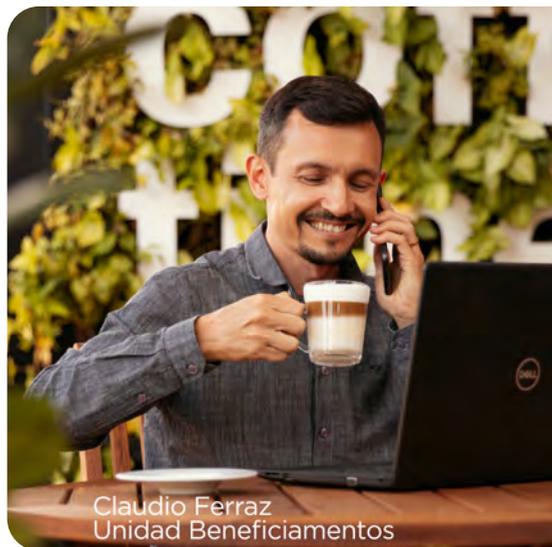
Além de aumentar a visibilidade, as redes sociais tornaram-se importante canal de relacionamento e comunicação pessoal e profissional. A Lunelli utiliza as redes sociais para se conectar com seus colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral, trazendo conteúdo relevante e fortalecendo a imagem positiva da empresa e suas marcas.

Orientamos nossos colaboradores e outras partes interessadas que adotem uma postura respeitosa quando forem realizar postagens mencionando a Lunelli e/ou suas marcas em suas redes sociais.

Como colaborador da Lunelli, quando estiver on-line, deve-se tomar os cuidados expostos neste código, incluindo regras de sigilo de informações, confidencialidade, proteção de dados/privacidade e propriedade intelectual. Ao publicar conteúdo em suas redes sociais, espera-se que deixe claro que não está falando em nome da Lunelli e/ou suas marcas, a menos que esteja autorizado a fazê-lo. Também orientamos a todos os colaboradores e partes interessadas que exerçam um bom julgamento nas redes sociais, interagindo com respeito a todos.

Os colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, terceiros e parceiros em geral, podem compartilhar através de seus perfis apenas conteúdos que já foram anteriormente publicados pela área de Marketing nos perfis oficiais da Lunelli e suas marcas, evitando a exposição de informações estratégicas.

Postagens com conteúdo e fotos de eventos, treinamentos, convenções e processos diários da Lunelli não podem divulgar informações estratégicas ou conteúdos confidenciais da Lunelli e suas marcas.



Claudio Ferraz
Unidad Beneficiamentos

O atendimento a demandas de clientes, consumidores, fornecedores ou outros parceiros deverão ser realizados somente através das redes sociais oficiais da Lunelli e suas marcas. Os colaboradores não estão autorizados a responder a demandas de clientes em seus perfis pessoais ou a criar páginas e perfis nas redes sociais em nome da Lunelli.

A confraternização com amigos e colegas de trabalho deve ser feita de maneira privada, em grupos fechados, para que conteúdos confidenciais da Lunelli não fiquem expostos.

Não é permitido o uso da imagem da Lunelli ou de suas marcas para qualquer divulgação que viole as leis, manifestação político-partidária, com conteúdo que incentive práticas de preconceito, discriminação, violência e conteúdo sexual ofensivo.

Expor negativamente a Lunelli, suas marcas ou colegas em razão do vínculo com a empresa, será passível das medidas legais cabíveis, podendo acarretar, inclusive, em rescisão de trabalho por justa causa.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO LUNELLI - CRL

A Central de Relacionamento da Lunelli - CRL é um canal de comunicação com atendimento especializado, visando atender as necessidades de relacionamentos dos nossos clientes multimarcas e consumidores da Lunelli e suas marcas, produtos e serviços.

Telefone / WhatsApp:
0800 721 1414

E-mail: crl@lunelli.com.br

Revenda nossa marca:
<https://lunelli.com.br>



CONDUTAS COM PARTES INTERESSADAS

COLABORADORES

Com o objetivo de mantermos o ambiente saudável e assegurar o cumprimento das normas internas e legais, evidencia-se que a Lunelli ao tomar ciência do desacordo se faz necessário a aplicação das medidas disciplinares.

O não cumprimento de quaisquer orientações deste documento ou outras normas da Empresa são passíveis de:

Advertência Verbal: aviso falado, chamando a atenção do colaborador pelo comportamento indevido.

Advertência Escrita: aviso por escrito por reincidência do ato ou por falta mais grave. Deve ser assinado pelo colaborador e duas testemunhas, em caso de recusa.

Suspensão: pode ser aplicada por reincidência ou não de uma falta, de acordo com sua gravidade. Quando suspenso, o colaborador é impedido de trabalhar e, por consequência, não recebe salário e não repousa por um período determinado.

Justa Causa: aplicada em qualquer hipótese prevista no artigo 482 da CLT. Além de perder o emprego, o colaborador ainda tem uma limitação de verbas rescisórias.

ACIONISTAS

Protegemos os interesses de nossos acionistas e investidores, através da transparência, confiabilidade, ética e honestidade que adotamos na manutenção e apresentação dos nossos demonstrativos econômico-financeiros.

GOVERNO

Respeitamos a legislação vigente no Brasil e países onde temos atividades operacionais e comerciais.

ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE

Mantemos relacionamento com entidades e associações de classes de nosso interesse com o objetivo de debater propostas e assuntos que afetam as atividades desempenhadas pela Lunelli.

Buscamos manter uma relação de respeito com entidades sindicais e não adotamos qualquer prática de discriminação contra colaboradores sindicalizados.

CONCORRENTES

Respeitamos os princípios da livre concorrência e condenamos ações que possam desabonar publicamente a imagem dos nossos concorrentes.

CONFLITOS DE INTERESSES



Conflito de interesse, real ou potencial, acontece quando o colaborador utiliza sua influência ou comete atos com o objetivo de alcançar interesses particulares ou de pessoas a quem ele esteja vinculado, que se opõem aos interesses e causam danos ou prejuízos a empresa. Por isso é dever do colaborador estar atento as situações que podem gerar conflito de interesses em suas atividades.

Devemos sempre informar aos nossos superiores qualquer participação societária, detidas por nós ou por nossos parentes e amigos, assim como interesses comerciais, financeiros ou econômicos, que possam gerar conflito de interesses.

O colaborador não deve exercer atividades externas, remuneradas ou não, que venham a concorrer com os interesses da Lunelli. Proibimos a utilização de ativos, instalações e outros recursos da Lunelli para fins pessoais.

GESTÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

É de responsabilidade da área de Governança Corporativa e Sustentabilidade a gestão e atualização do Código de Conduta da Lunelli, submetendo a aprovação da Diretoria e Conselho Consultivo da Lunelli.

A Diretoria e Lideranças tem o compromisso de:

- 1.** Tornarem-se agentes multiplicadores do Código de Conduta assegurando a compreensão dos nossos valores e princípios éticos.
- 2.** Divulgar este documento junto a todos os colaboradores, clientes, franqueados, fornecedores e prestadores de serviços da Lunelli.
- 3.** Tratar de forma adequada os eventuais conflitos e desvios de conduta.

VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Qualquer violação do Código de Conduta precisa ser imediatamente informada através do canal de Ouvidoria, para a devida apuração.

O desrespeito ao Código de Conduta levará a aplicação de medidas disciplinares, que não dispensam e nem substituem eventuais penalidades legais, por infrações a legislação vigente e/ou as normas e regulamentos de órgãos com os quais a Lunelli mantém relacionamento.

EM CASO DE DÚVIDAS

Em caso de dúvidas e/ou situações conflitantes não contempladas pelo Código de Conduta, converse com o seu líder e utilize o canal de Ouvidoria.

OUVIDORIA

A Ouvidoria é um canal de comunicação por meio do qual você pode informar sobre objetos perdidos ou encontrados, desvios de materiais ou qualquer tipo de conduta indevida que esteja acontecendo na empresa, além de sugerir melhorias.

Você pode também utilizar desse canal para solicitar ajuda com assuntos pessoais como violência doméstica, abusos diversos, dificuldades financeiras, discriminação de qualquer espécie, raça, gênero, cor, religião, sexo, nacionalidade, etc.

O canal de ouvidoria é 24 horas e todas as informações recebidas são sigilosas, não havendo necessidade de se identificar.

Queremos que você se sinta seguro dentro e fora da Lunelli, por isso, sempre que necessário, comunique-se! A Ouvidoria está disponível para lhe ajudar.

Se você considerar que o assunto não necessita de sigilo, mande um e-mail para:

Ramal: 7488

Ligações Externas: +55 47 9090 3373-7488

E-mail: ouvidoria@lunelli.com.br

